

Declaração de Veracidade

Eu, **Isabel Cristina Oliveira Faria Campos**, Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas, declaro para os devidos fins de direito que as informações relativas aos conteúdos deste conjunto documental QIIB Processo de Tombamento de Bens Materiais na Esfera Municipal – Antiga Casa de Padre Libério, em arquivo com total de 48 páginas, encaminhados para o Programa ICMS Patrimônio Cultural, no exercício 2027, são verdadeiras e autênticas.

Por ser verdade e, ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente declaração.

Pará de Minas, 12 de janeiro de 2026.



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG

**PROCESSO DE TOMBAMENTO DE BENS MATERIAIS NA ESFERA MUNICIPAL
ANTIGA CASA DE PADRE LIBÉRIO**



**QUADRO IIB
Exercício – 2027**



SUMÁRIO

1-Introdução.....	04
2-Characterização do bem cultural.....	05
2-1-Histórico do bem cultural.....	05
2-2-Descrição detalhada do bem cultural.....	10
2-3-Justificativa para o tombamento/Declaração de Significância.....	14
3-Perímetros de tombamento e de entorno.....	15
3-1-Coordenadas geográficas.....	18
3-2-Área do perímetro tombado.....	19
4-Documentação cartográfica.....	20
4-1-Mapa.....	21
4-2-Levantamento arquitetônico	22
4-3-Diretrizes de proteção.....	27
4-4-Perímetro ou Área tombada.....	29
5-Cópia da notificação.....	32
6-Cópia da(s) ata(s) de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.....	33
7-Cópia da homologação do tombamento e comprovação de sua publicidade.....	41
8-Cópia da inscrição do bem cultural no Livro de Tombo Municipal.....	46
9-Ficha técnica.....	47



1-Introdução

Este dossiê de tombamento objetiva a preservação da Antiga Casa de Padre Libério, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, um dos mais tradicionais bairros de Pará de Minas MG.

A necessidade do tombamento da antiga moradia do beato Padre Líberio advem da importância que ele representa para a população pará-minense. Ao Padre Libério Rodrigues Moreira são creditados milagres e por causa disso, a história de sua vida como sacerdote vem passando por um processo de beatificação no Vaticano e, a se confirmarem tais milagres, será necessário que haja um local específico que se possa guardar a memória deste grande personagem da nossa história. Esse tombamento, a princípio se fará em nível municipal. Após cumpridos os prazos e determinações legais, em reunião realizada dia 19 de março de 2025, foi ratificado o tombamento definitivo da Casa de Padre Libério. A partir da reunião do dia 19 de fevereiro de 2025 em que foi iniciado o processo de tombamento e a pesquisa para que houvesse dados, seguindo às condições prescritas na Deliberação Normativa do CONEP nº 01/2021 Portaria IEPHA nº 06, de 31 de março de 2021, para a elaboração deste dossiê, onde está contido o embasamento que justifica a importância da aplicação do instrumento do tombamento para a proteção da Casa de Padre Libério. No dia 23 de fevereiro de 2025 o proprietário do imóvel, José Ricardo de Freitas Mendonça, foi notificado, e no dia 1 de abril de 2025 foi publicado o Decreto nº 13.944/2025 homologando e regularizando o tombamento da Casa de Padre Libério.

O trabalho realizado para elaboração deste dossiê contou com a participação ativa da equipe do SEMPAC – Setor Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, destacando as pesquisas realizadas pelos historiadores Alaércio Antônio Delfino e Gustavo Aguiar de Araújo, a revisão de Alaércio Antônio Delfino, e a parte técnica pela arquiteta Karina Morato Campos Moreira e pela estagiária de arquitetura Vitória Libéria Moraes e, além do apoio pela arquiteta e presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas Cleysi Mara Pinto de Souza.

A elaboração deste dossiê se baseou principalmente em pesquisas e levantamentos de campo, sobretudo a partir da análise arquitetônica e das fontes primárias da história escrita. Foram realizadas pesquisas em várias fontes bibliográficas, nos arquivos do Muspam – Museu de Pará de Minas, pesquisa de campo, oral e iconográfica.



O objetivo deste dossiê de tombamento é confirmar os valores históricos e simbólicos que tornam a Casa de Padre Libério um bem cultural na história de Pará de Minas. Nele estão contidas informações e medidas que visam esclarecer fatos e dados desconhecidos para a maior parte da população e, com isso, fazer do conhecimento um instrumento de proteção da edificação e de seu entorno, através da valorização cultural.

2- Caracterização do bem cultural

2-1- Histórico do bem cultural

CASA DE PADRE LIBÉRIO

Antes de detalharmos as características do imóvel, precisamos voltar no tempo para entender a importância da figura emblemática de Padre Libério para a cidade de Pará de Minas e para todos que o conheceram. Padre Libério, batizado Libério Rodrigues Moreira, nasceu no dia 30 de junho de 1884 em Lagoa Santa/MG, filho de Joaquim Rodrigues de Castro e Francisca Moreira da Costa. Além de Libério Rodrigues Moreira, o casal teve mais seis filhos dos quais dois deles viveram por mais tempo: Antônio Rodrigues Moreira, filho mais velho, nascido em 15 de fevereiro de 1882 e Maria Rodrigues Moreira, nascida em 4 de janeiro de 1899, sendo a caçula da família. Entre a infância humilde e o sacerdócio, Padre Libério frequentou uma pequena escola, onde aprendeu as primeiras letras com o Mestre Raimundo Nonato Correia, segundo o escritor José Roberto Pereira em seu livro “O Servo Fiel”, e entre o material escolar utilizado pelo Mestre Raimundo estavam “livros religiosos católicos, ladainhas e orações”, escreve o autor. Trabalhou na lavoura e no pastoreio, assumindo, ainda em idade muito tenra, a responsabilidade de ajudar a mãe a prover a casa e cuidar dos irmãos, visto que seu irmão mais velho, Antônio, nascera com as faculdades cognitivas comprometidas e demandava cuidados especiais, e seu pai Joaquim, falecera ainda quando ele era um adolescente. Libério também trabalhou como servente de pedreiro mas, desde cedo já mostrava grande interesse no sacerdócio e, inspirado pela ordenação do primo Joaquim Paulo Vieira que era dez anos mais velho que ele, partiu com a família para a cidade de Mateus Leme em busca do seu sonho e de melhores condições de vida. Esta seria a primeira de várias cidades que os acolheram e seria o início de uma peregrinação que faria dele uma das figuras

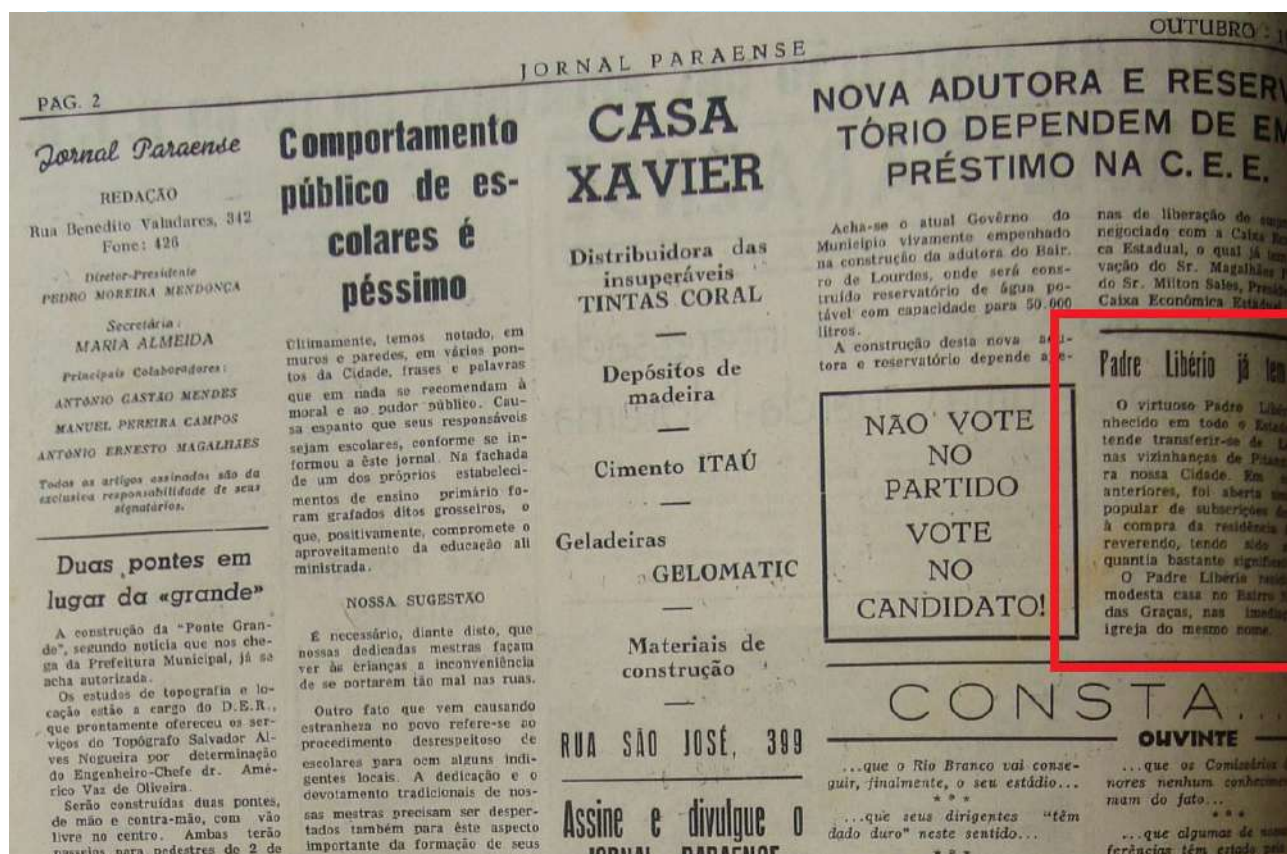


mais queridas e respeitadas por onde quer que passasse.

Estudando em Mariana/MG, o clérigo ordenou-se em 25 de abril de 1916 aos 31 anos de idade, tornando-se a partir desse momento, Padre Libério Rodrigues Moreira. Em sua vida sacerdotal, foi auxiliar do Padre Mathias Lobato em Pitangui/MG, ajudando na reconstrução da Igreja de Nossa Senhora do Pilar, que havia sido incendiada antes da sua chegada, mais tarde passando a coadjutor nesta mesma cidade; depois, em 31 de dezembro de 1923, foi nomeado padre regente na cidade de Pequi, ficando também responsável pelo arraial da Varginha. Em 1929, mudou-se para São José da Varginha, para a qual trabalhou na criação de sua paróquia em 1936, lá atuando até 1945 quando foi transferido para a recém-criada paróquia de São Sebastião em Leandro Ferreira e cuja a matriz seria erguida sob sua responsabilidade. Depois de uma vida totalmente dedicada ao exercício do sacerdócio e já com uma difundida fama de milagreiro, querido por todos que o conheceram e em todos os lugares pelos quais passou, Padre Libério se transfere para a cidade de Pará de Minas/MG, segundo as suas biografias, para ter um melhor tratamento de saúde, devido à sua idade avançada e os problemas advindos dela. Ficou responsável pelas missas das 15:00 horas na Igreja de Nossa Senhora das Graças, no bairro de mesmo nome.

Sobre a sua vinda para as terras *patafufas*, muitos relatos dão conta de como ocorreu, dentre eles o de Dona Ana Lopes Pereira, proprietária de uma pensão localizada na rua dos Expedicionários, Centro de Pará de Minas, que, segundo nos conta Sebastião Etelvino em seu livro “Padre Libério, O Santo do Oeste de Minas Gerais”, após receber o santo Padre para uma estadia, o teria aconselhado a mudar-se para a cidade para receber melhores cuidados médicos devido aos problemas naturais de sua idade já avançada, e, por meio de uma campanha junto aos cidadãos pará-minenses, a casa foi adquirida na rua Maestro Espíndola, nº 363, no bairro Nossa Senhora das Graças, próxima à Igreja Nossa Senhora das Graças e também próxima ao centro da cidade, onde passou a residir com sua filha adotiva, Teresinha de Freitas Mendonça e seu marido, o Sr. Rui Soares de Mendonça. Antes de adquirir residência própria, Padre Libério havia morado em outros dois endereços: na praça Torquato de Almeida, em casa do Sr. Joaquim Xavier Vilaça e na rua Antônio Novais, de propriedade do Sr. Antônio Pereira Duarte. Histórias a parte, o jornais da época já noticiavam a fixação de residência do santo Padre em Pará de Minas, como publicado no Jornal Paraense, nº 33, de 6 de outubro de 1962:





Notícia da compra da casa onde morou o Padre Libério no Jornal Paraense de 6 de outubro de 1962.

Imagem: Muspam

Ao longo dos anos, Padre Libério se tornou uma figura muito querida por todos na cidade, assim como em todos os lugares onde esteve. Mesmo com todo o agito causado pela peregrinação de fiéis que lotavam suas missas e também sua casa, o clérigo nunca deixava de dar usas bençãos e orar por todos que o procuravam, dispensando atenção a todos sem descanso, sempre em busca da cura pela fé e nunca se atribuindo algum milagre, mesmo que todos acreditassem no contrário. Vivia uma vida simples, sem luxo algum, muito pelo contrário, usava batina e sapatos desgastados pela sua incansável caminhada em busca do seu rebanho.

Outro jornal demonstra em uma matéria o quão humilde era a vida de Padre Libério e o quanto era intenso o seu trabalho diário, mesmo já bastante idoso:



Velho e doente, Padre Libério ainda sorri a todos

Texto: Mário Luiz Silva

Humilde, já desgastado pela avançada idade, conhecido em todo o Estado pelo carisma com que se impõe aos crentes, Padre Libério leva uma vida simples — mas agitada pela procura diária de um grande número de fiéis — numa modesta casa da Rua Maestro Espíndola, no bairro Nossa Senhora das Graças.

Diariamente, a quase todas as horas, ela se enche de pessoas que até se espalham pela calçada fronteiriça à residência. Por isto, nem o seu repouso é respeitado: gente de toda parte e de várias cidades vem procurá-lo para a bênção, em que concentra grande fé religiosa para o lenitivo de suas dores e problemas. Às 14.30 horas, sempre que possível, ele celebra sua missa, quando os assistentes cantam e rezam com grande fervor. Na homília, ele ainda ministra um catecismo, de onde o povo espera aproveitar muitas lições de fé e humildade.

UM VIGÁRIO TRABALHADOR

Padre Libério nasceu na cidade de Lagoa Santa, no dia 30 de junho de 1884, filho de Joaquim Rodrigues de Castro e Francisca Moreira da Costa.

Restam-lhe apenas alguns parentes em Belo Horizonte, que lhe fazem visitas constantes. Ordenou-se por D. Silvério Gomes Pimenta, em Mariana, a 25 de abril de 1916, portanto há mais de sessenta anos. Desde sua ordenação, Padre Libério serviu em várias paróquias do interior mineiro: Pitangui, a primeira, onde trabalhou durante oito anos; em Pequi, durante cinco anos; em São José da Varginha, durante dez anos; em Nova Serrana, durante sete anos e, finalmente, em Leandro Ferreira, durante dezenove anos. Nesta última localidade, promoveu a construção de um belo templo, até hoje procurado por romarias de católicos.

Ele conta à reportagem que, por causa de seu estado precário de saúde e mesmo da idade, foi dispensado do paróquial, fixando residência em Pará de Minas em dezembro de 1965.

SINAL DE FÉ

Padre Libério confessa que, às vezes, se cansa com a frequência das romarias à sua residência, mas comenta num largo sorriso:

— Todo mundo se cansa com o trabalho. Eu também me canso com a insistência do povo, mas sabe? Acho isto até muito bom, porque é sinal de que o povo tem fé. Isto me alegra o coração.

Sobre os costumes atuais, ele tem um comentário: "O mundo



tem melhorado sensivelmente no aspecto material. Mas, quanto ao aspecto espiritual, só tenho a dizer: que lástima!"

Contando atualmente 92 anos, Padre Libério tem como auxiliar a filha de um ex-sacristão seu, Vitor Domingos de Freitas, que serviu nesta função durante dezenove anos. É ela Terezinha, que fazia até mesmo a escrita da paróquia, ao seu tempo de vigário. Hoje ela o ajuda em muitas tarefas, dele recebendo grandes elogios. Está incumbida de, todos os domingos, ligar o aparelho de televisão, para que ele assista à missa.

VOCAÇÃO

— Minha vida de sacerdote, apesar dos grandes trabalhos que sempre me trouxe, tem sido feliz. Tinha vontade de ser padre desde os sete anos.

Meus pais eram pobres lavradores, sem nenhum recurso. Um primo mais velho entrou no seminário, ordenou-se e depois me custeou os estudos. Tenho o retrato dele ali na sala. Seu nome é Joaquim Paulo Vieira.

Apesar da idade avançada, ele se levanta diariamente às cinco horas e reza três terços em substituição ao breviário, hábito que conserva desde o Vaticano II.

Padre Libério já é Cidadão Paraense, título que lhe foi conferido pela Câmara Municipal. Outra homenagem lhe foi prestada: uma das ruas da Cidade leva o seu nome. Assim é a personalidade simples de Padre Libério.

Nunca tem cara ruim, nunca se mostra cansado ou nervoso, sempre solícito e alegre, pronto a atender a todos. E às vezes até faz o povo rir com suas brincadeiras. Mas este povo continua invadindo sua casa, porque Padre Libério traz o carisma de um santo em vida para todas as horas.

Destaque da matéria do Jornal Paraense de 6 de novembro de 1976. Imagem Muspam

Um dos fatos mais conhecidos sobre as intervenções milagrosas atribuídas à Padre Libério, ocorreu em 1963, em Pará de Minas, quando um incêndio que acometeu um posto de



gasolina denominado *Caramuru*, localizado no centro da cidade, tinha tudo para tomar proporções assustadoras, causando mais danos do que causou. O fogo destruiu o posto e danificou parcialmente um caminhão que continha aproximadamente 9 mil litros de gasolina. O início do drama se deu dez minutos após o caminhão ter estacionado para que se procedessem as etapas de abastecimento. Segundo relatos de pesquisadores sobre o ocorrido, algumas pessoas, apavoradas com as chamas, correram até a casa de Padre Libério Rodrigues, na rua Maestro Espíndola 363, cerca de um quilômetro de onde ocorria o incêndio, e pediram a ele que intercedesse diante daquela situação dramática. Padre Libério teria então, saído de sua casa, caminhado por 100 metros, para a esquina da rua onde morava, local que por ser mais alto era possível avistar o incêndio, e começado a rezar para que o fogo cessasse. As chamas, que pareciam incontroláveis, foram diminuindo, até cessarem totalmente. Um rastro de destruição ficou em volta do posto, e a situação só não foi pior por razões que até os peritos, à época, não souberam explicar. A causa do incêndio não foi identificada no laudo nº 38.306, assinado pelos técnicos Sérgio Eduardo de Azevedo Meyer e Aloísio Pereira da Silva, da Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais / Departamento de Polícia Técnica.

A Igreja de Nossa Senhora das Graças, uma edificação relativamente nova – concluída em 1953 e inaugurada em 1958 – se impunha magistralmente no alto de um morro. A casa de Padre Libério Rodrigues ficava praticamente ao lado da igreja, em uma das ruas de acesso. Depois de uma vida dedicada ao próximo, morando em lugares diversos, o local da nova residência de Padre Libério Rodrigues passou a ser Pará de Minas. Era a primeira vez, depois de ordenado padre, que ele tinha casa própria. Antes, havia morado em imóveis alugados e em casas paroquiais.

Ao longo do ano de 1966, a rua Maestro Espíndola, pacata e discreta, onde Padre Libério Rodrigues fixara residência tornou-se movimentada devido à presença de centenas de carros e de ônibus cheios de pessoas que iam em busca de suas benzeções. A porta de sua casa ficava sempre aberta. Ao entrar, o visitante se deparava com um homem de semblante sorridente e sereno, sentando à cama, pronto para ouvir e benzer qualquer um que lhe solicitasse. Segundo relatos registrados em jornais e livros, era impossível permanecer indiferente diante de sua presença. Mesmo com a dicção comprometida, com suas palavras soando de forma quase inaudível para alguns, o sacerdote se esforçava para ser fazer compreendido. A partir dessa época, outros relatos sobre acontecimentos extraordinários ganharam notoriedade nos



veículos de comunicação, propagando ainda mais a fama de milagreiro. Episódios relacionados a Padre Libério Rodrigues envolvendo bilocação (estar em dois lugares ao mesmo tempo), exorcismo, benzeções abrangendo animais peçonhentos ou bravios, entre outros relatados pela oralidade foram sendo propagados em muitos lugares.

Mesmo com todas as limitações que a idade lhe impusera, Padre Libério Rodrigues mantinha bom humor, ares sorridentes, olhar vivo, intenso e meigo. De rosto angulado, marcado pela ação do tempo, com rugas que percorriam toda a face e o pescoço, Padre Libério Rodrigues fascinava e encantava por sua delicadeza e serenidade.

2-2-Descrição detalhada do bem cultural

Trata-se de uma edificação com sistema construtivo autoportante, com tijolo comum em dois pavimentos.

Em estilo arquitetônico colonial, possui características simples como o Antigo Proprietário. Possui planta retangular com duas salas, dois quartos, uma suíte, copa, cozinha, banheiro e a parte de baixo com três cômodos e a lavanderia improvisada.

O telhado é em telha colonial tipo francesa, possui laje plana, piso em taco na sala e nos quartos e cerâmica na copa. A cozinha é em ladrinho hidráulico, sem revestimento nas paredes e com forro de madeira, tipo lambri, banheiros todos revestidos com cerâmicas até altura de 1,80 cm, o da suíte possui o piso em ladrinho hidráulico e banheira de ferro, característicos da época de construção da casa. A parte de baixo da casa é uma espécie de porão com pé direito mais baixo e possui dois cômodos conjugados em piso em taco de madeira. E anexo ao último espaço, existe um depósito estilo barração com piso em cimento queimado na cor vermelha em estado avançado de degradação.

Todas as janelas são metálicas, sendo que nos quartos é estilo venezianas fechadas, nos banheiros e depósito, tipo venezianas de vidro e nos demais cômodos metálicas de correr.

A parte externa da edificação possui um quintal em terra com diversas plantas. O muro é em tijolo comum sem reboco.

A área total do terreno é de aproximadamente 360,00 m², sendo que a edificação está implantada rente ao limite frontal com 160,49 m² de área construída.

A Fachada é estilo colonial com elementos que sobressaem o plano principal da fachada demarcando as alterações dos telhados. Implantada no alinhamento do logradouro



público, a edificação apresenta cobertura em telhado cerâmico, com configuração em duas águas, beiral reduzido e platibanda parcial em um dos volumes frontais.

A edificação encontra-se inserida em área urbana consolidada, dotada de infraestrutura básica, incluindo rede aérea de energia elétrica e telecomunicações. O passeio público encontra-se executado em concreto, com guia e sarjeta. Trata-se de edificação sem elementos ornamentais significativos, representativa de padrão construtivo funcional, típica de ocupação residencial urbana consolidada. O estado aparente de conservação é regular, com sinais de desgaste compatíveis com o uso e o tempo, sem evidências visuais externas de comprometimento estrutural relevante.



Fachada Frontal da Casa do Padre Libério
(foto 01)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Fachada Frontal da Casa do Padre Libério com vista
para o vizinho da esquerda
(foto 02)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Fachada Frontal da Casa do Padre Libério com vista
para o vizinho da direita
(foto 03)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da Varanda de acesso a casa
(foto 04)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



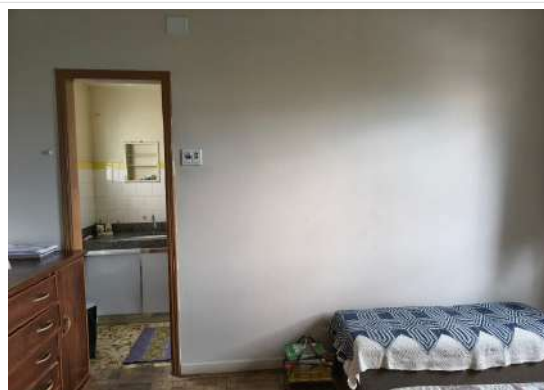
Vista da Sala de Estar
(foto 05)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



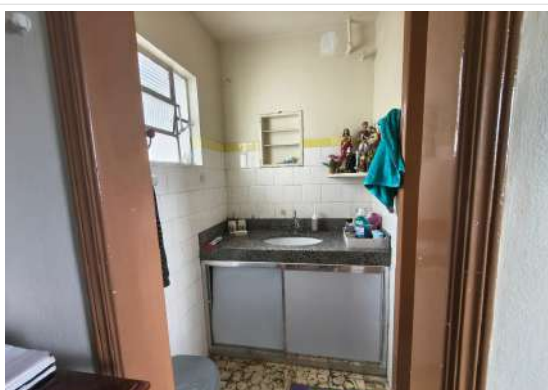
Vista da Sala de Estar
(foto 06)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



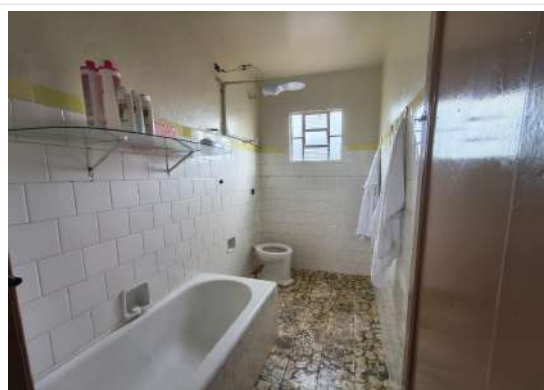
Vista do quarto da frente
(foto 07)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da suíte com banheiro
(foto 08)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista do lavado da suíte
(foto 09)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



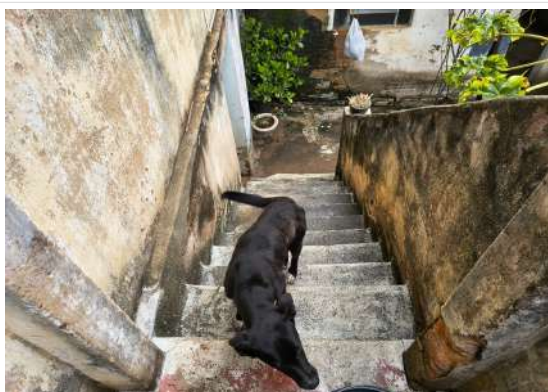
Vista da banheira da suíte
(foto 10)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da cozinha
(foto 11)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da cozinha
(foto 12)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



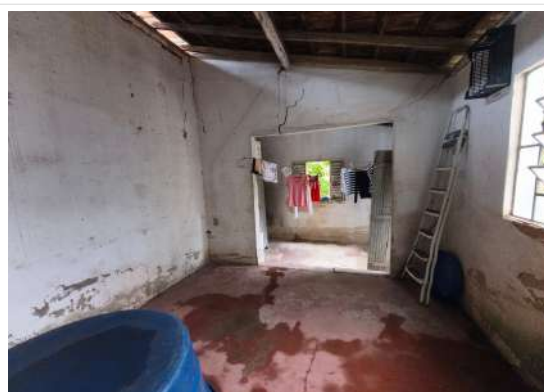
Vista da escada que dá acesso a parte de baixo da casa
(foto 13)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da parte de baixo da casa
(foto 14)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da parte de baixo da casa
(foto 15)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



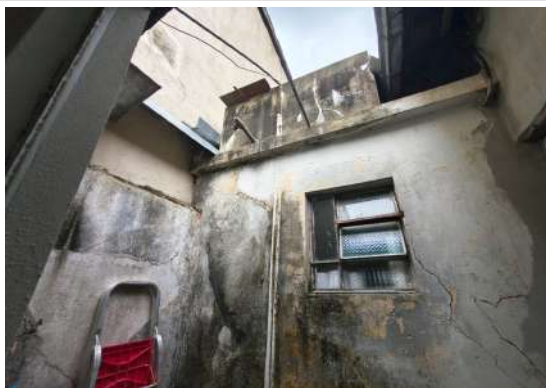
Vista da parte de baixo da casa
(foto 16)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da parte de baixo da casa - lavanderia
(foto 17)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da parte de baixo da casa - lavanderia
(foto 18)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da área descoberta para circulação da janela do
banheiro
(foto 19)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026



Vista da área dos fundos com o quintal
(foto 20)
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026

2-3-Justificativa para o tombamento/Declaração de Significância

Imóvel: Antiga Casa de Padre Libério – Rua Maestro Espíndola, nº 363, Bairro Nossa Senhora das Graças – Pará de Minas/MG

A antiga residência de Padre Libério Rodrigues Moreira, localizada à Rua Maestro Espíndola, nº 363, constitui-se em um importante marco da memória afetiva, religiosa e cultural do município de Pará de Minas. O imóvel abriga significados que ultrapassam seu valor arquitetônico, sendo um espaço de devoção, acolhimento e fé, diretamente associado à presença e à trajetória de uma das figuras mais queridas e respeitadas da história regional:



Padre Libério Rodrigues Moreira (1884–1980).

Ordenado em 1916, Padre Libério dedicou toda a sua vida ao exercício do sacerdócio e ao cuidado espiritual de diversas comunidades mineiras. Sua vinda para Pará de Minas, já em idade avançada, marcou o início de um período de intensa convivência com os fiéis, tornando sua casa um verdadeiro ponto de peregrinação. No local, o sacerdote realizava benzeções, aconselhamentos e orações, acolhendo diariamente pessoas vindas de várias regiões em busca de conforto e cura espiritual.

Mais do que uma simples moradia, a casa representa um símbolo material da fé popular, da solidariedade e do modo de vida simples e devoto de Padre Libério. Foi ali que viveu seus últimos anos, mantendo viva a missão sacerdotal e consolidando o reconhecimento de sua figura como “o Santo do Oeste de Minas”.

Dessa forma, o tombamento deste imóvel se justifica por seu relevante valor histórico, religioso, cultural e imaterial, constituindo-se em patrimônio indispensável à preservação da memória coletiva do povo paraíba-minense e à valorização da identidade local.

3-Perímetros de tombamento e de entorno

Imóvel: Antiga Casa do Padre Libério

Proprietário: José Ricardo de Freitas Mendonça

Município: Pará de Minas – MG

Área Total do Terreno: 360,00m²

Perímetro: 92,00m

Descrição do Perímetro Tombado:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 7802903,430m e E 541213,060 m; deste, segue confrontando com SIMONE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMARAL - LOTE 17 QUADRA 74 - RUA CARLOS MEIRELES Nº 390, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°21'59" e 10,000 m até o vértice 4, de coordenadas N 7802895,956m e E 541219,704m; deste, segue confrontando com ESPÓLIO DE JOSE CECILIO MENDONÇA FILHO - LOTE S/N QUADRA 74 - RUA JAFÉ ALMEIDA S/Nº, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°21'59" e 11,714 m até o vértice 5, de coordenadas N 7802888,173m e E 541210,948m; deste, segue confrontando com JOSÉ



RICARDO DE FREITAS MENDONÇA - LOTE S/Nº QUADRA 74 - RUA MAESTRO ESPINDOLA Nº224, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°21'59" e 12,224 m até o vértice 6, de coordenadas N 7802880,052m e E 541201,812m; deste, segue confrontando com VIVIANE DOMINGOS DE FARIA - LOTE 11 QUADRA 74 - RUA MAESTRO ESPÍNDOLA Nº 375, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°21'59" e 12,061 m até o vértice 1, de coordenadas N 7802872,039m e E 541192,797m; deste, segue confrontando com RUA MAESTRO ESPÍNDOLA, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°21'59" e 10,000 m até o vértice 2, de coordenadas N 7802879,513m e E 541186,153m; deste, segue confrontando com ANA MARIA DE AMORIM DE SOUZA - LOTE S/N QUADRA 74 - RUA MAESTRO ESPÍNDOLA Nº 353, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°21'59" e 36,000 m até o vértice 3, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Justificativa para tombamento do Perímetro/Entorno:

O perímetro de tombamento foi definido de acordo com o imóvel e o terreno; totalizando uma área de 360,00 m². Esta área foi estabelecida de acordo com o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas que limitou a tombar somente o que está no terreno. As demais edificações que norteiam a Antiga Casa de Padre Libério, são de propriedade de particulares e não tem aspectos considerados importantes para o tombamento nesta ocasião, pois são edificações novas e ou que já perderam a originalidade da construção, em sua maioria são casas. O entorno do bem tombado é protegido de acordo com as leis vigentes, qualquer edificação que venha a sofrer alteração é obrigatória a apresentação prévia ao Conselho.



MAPA DE LOCALIZAÇÃO E ENTORNO DA ANTIGA CASA DE PADRE LIBÉRIO



Levantamento Georreferenciado da Antiga Casa de Padre Libério. Pará de Minas/MG.
BASE CARTOGRÁFICA: SIRGAS 2000
Adaptação (Jan/2026): Karina Morato Campos Moreira (Arquiteta e Urbanista)

3-1-Coordenadas geográficas



QUADRO DE AZIMUTES DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
Estação	Vante	Azimute	Distância	X	Y
3	4	138°21'59"	10,000	541219,704	7802895,956
4	5	228°21'59"	11,714	541210,948	7802888,173
5	6	228°21'59"	12,224	541201,812	7802880,052
6	1	228°21'59"	12,061	541192,797	7802872,039
1	2	318°21'59"	10,000	541186,153	7802879,513
2	3	48°21'59"	36,000	541213,060	7802903,430

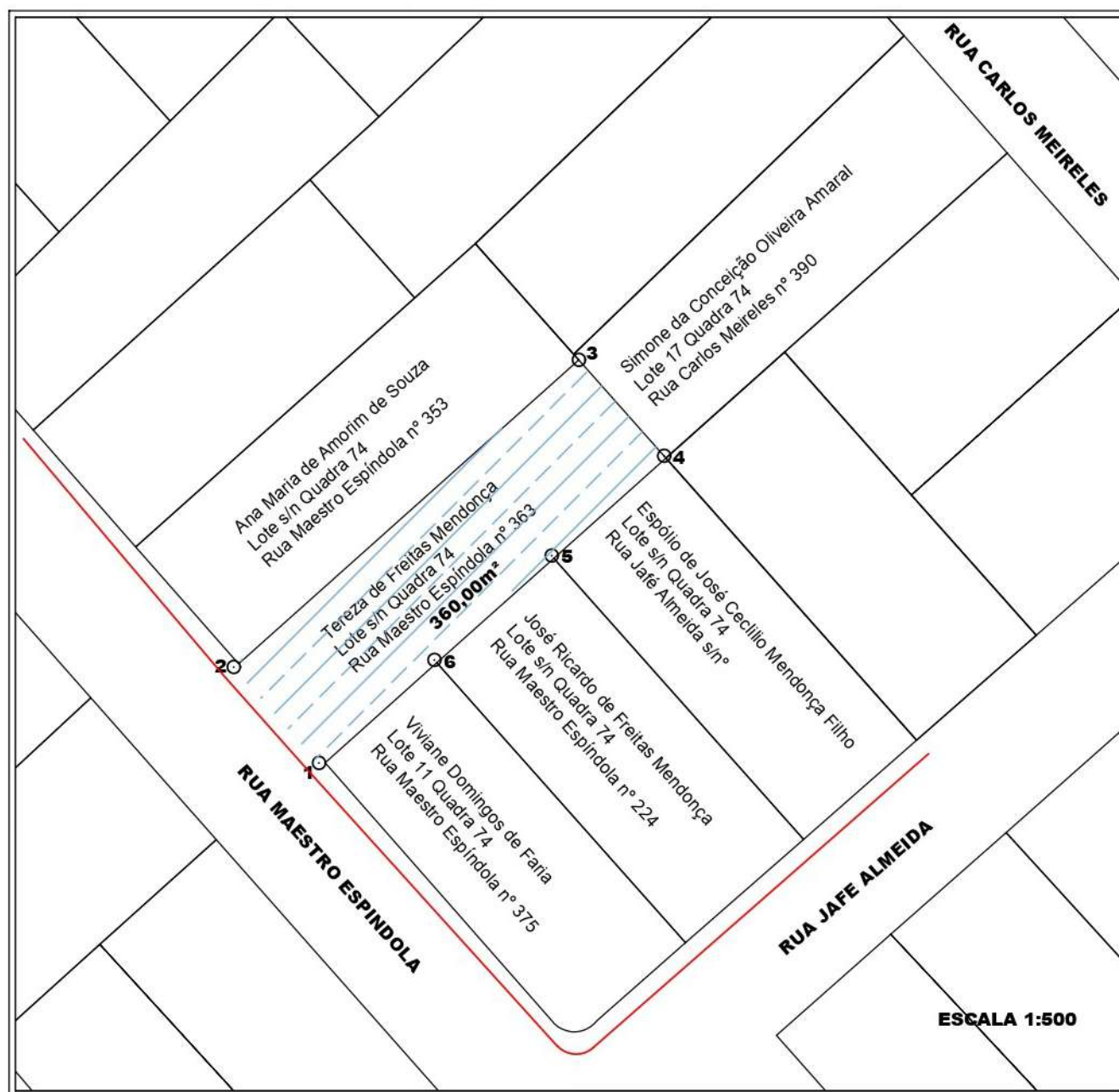
CONVENÇÕES

 DIVISA DO LOTE

 MEIO-FIO



3-2-Área do perímetro tombado



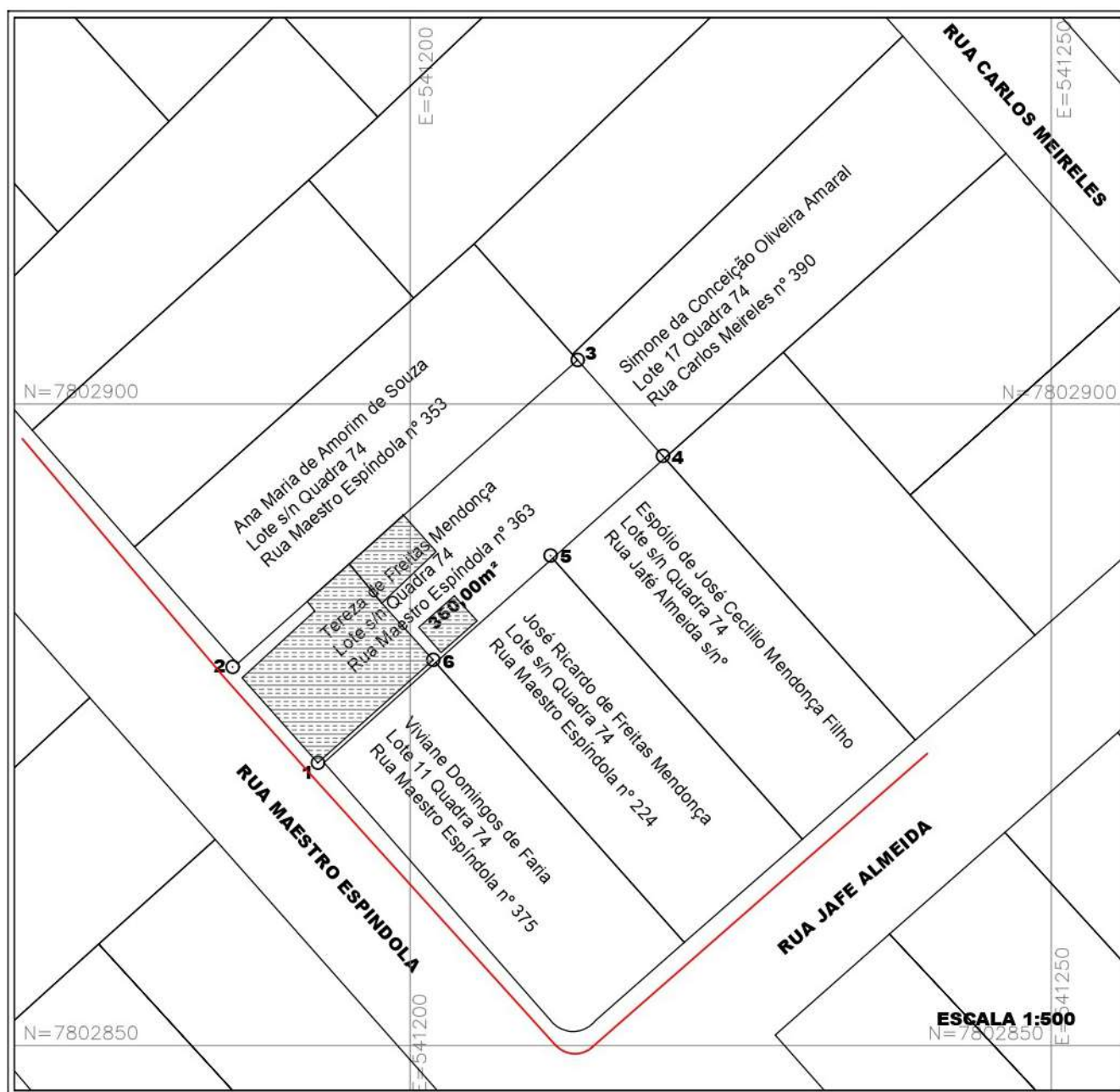
CONVENÇÕES

- DIVISA DO LOTE
- MEIO-FIO

Mapa – Desenho Karina Morato Campos Moreira – Janeiro de 2026 - Arquivo Prefeitura de Pará de Minas



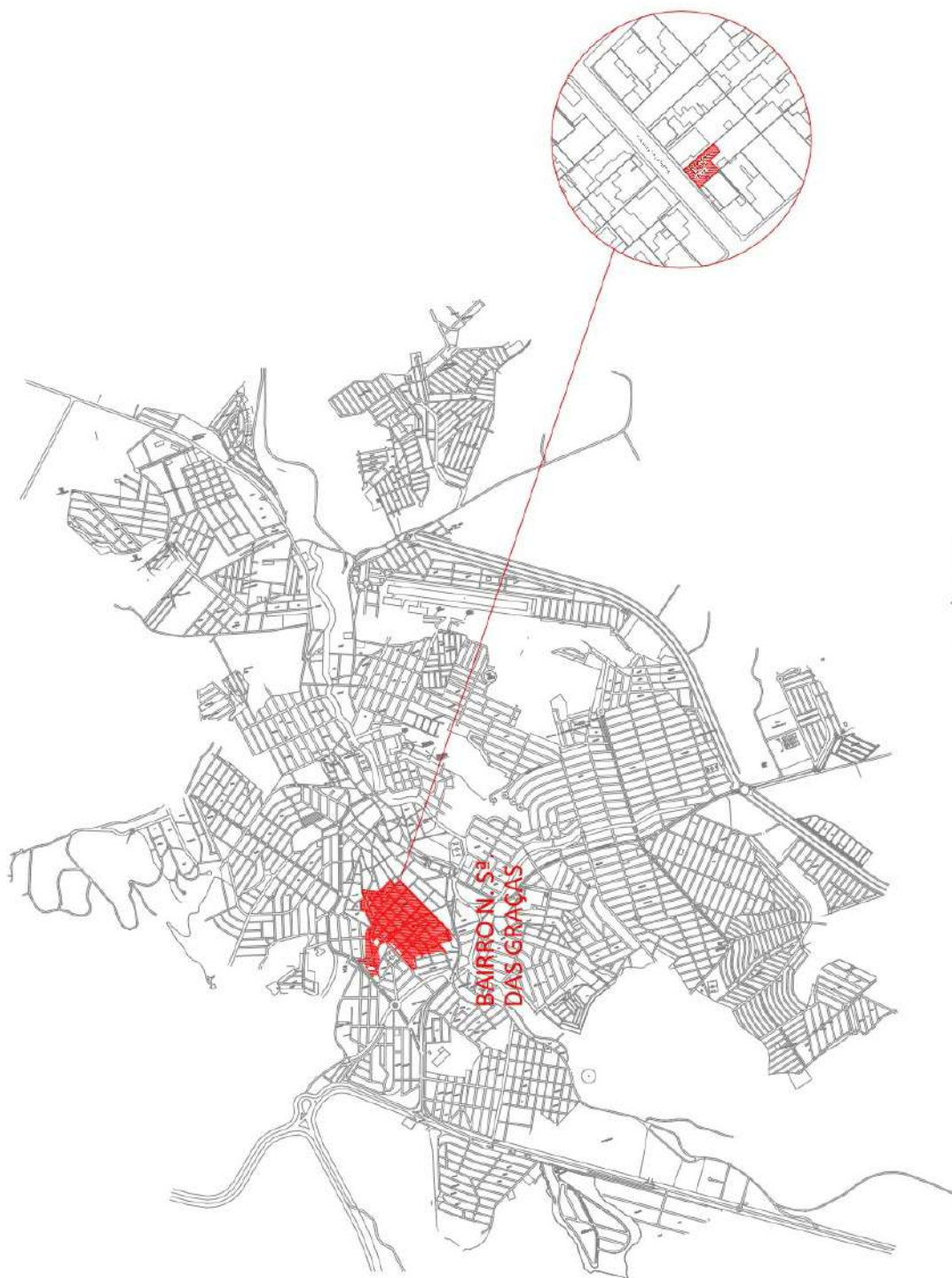
4-Documentação cartográfica



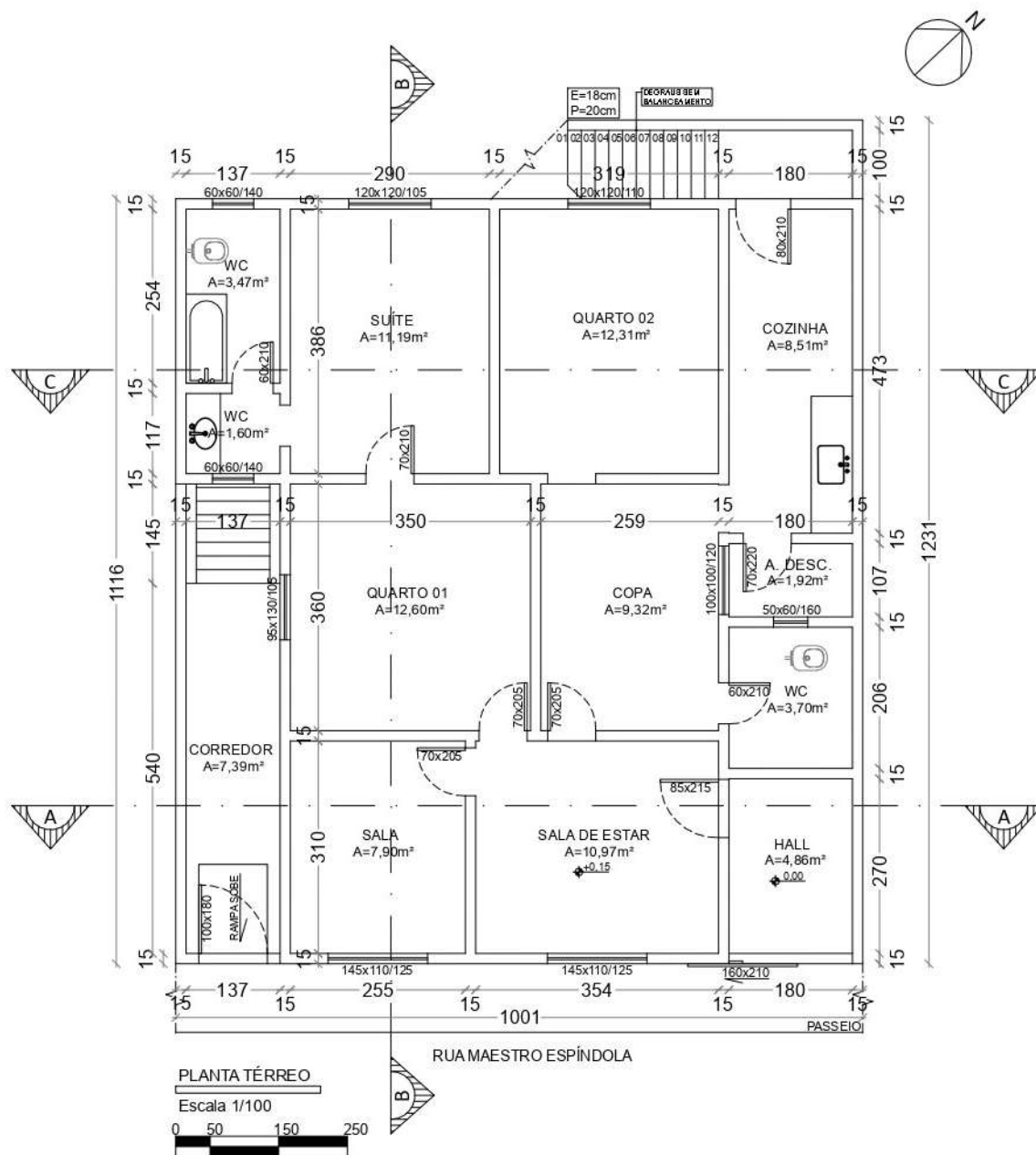
Mapa – Desenho Karina Morato Campos Moreira – Janeiro de 2026 - Arquivo Prefeitura de Pará de Minas



4-1-Mapa

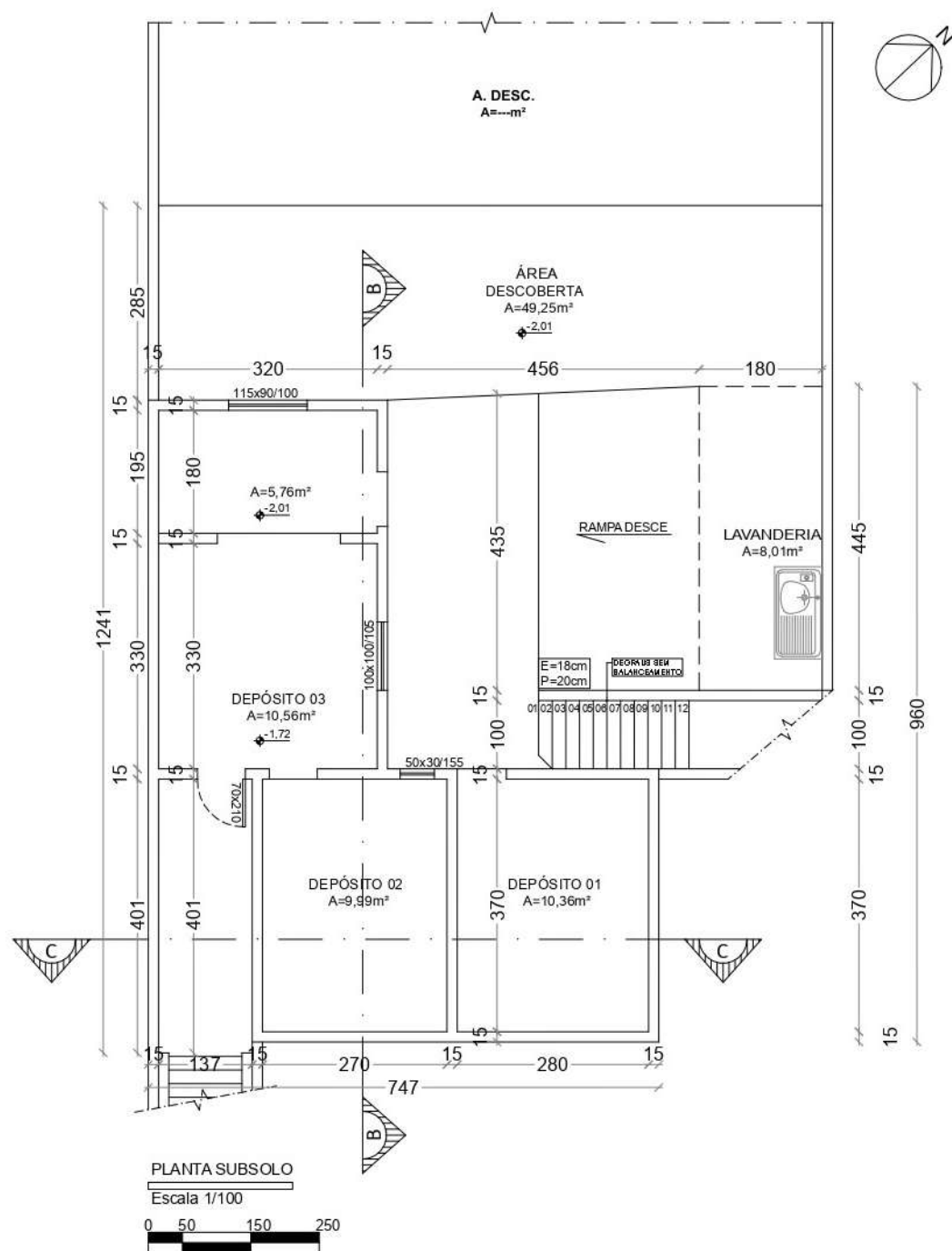


4-2- Levantamento arquitetônico



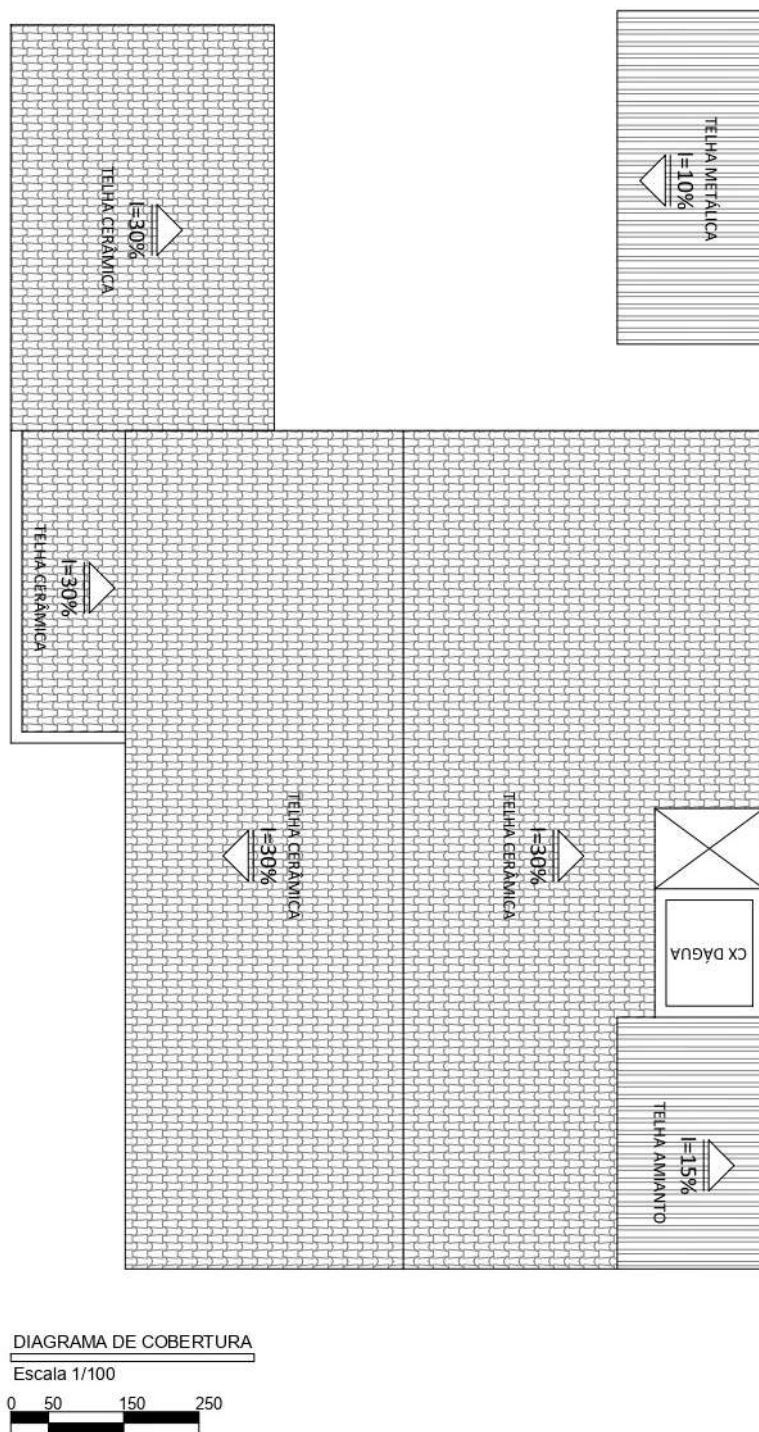
Planta Térreo – Desenho arquitetônico Karina Morato - CAU-MG A38.403-8 – Janeiro de 2026 - Arquivo
Prefeitura de Pará de Minas





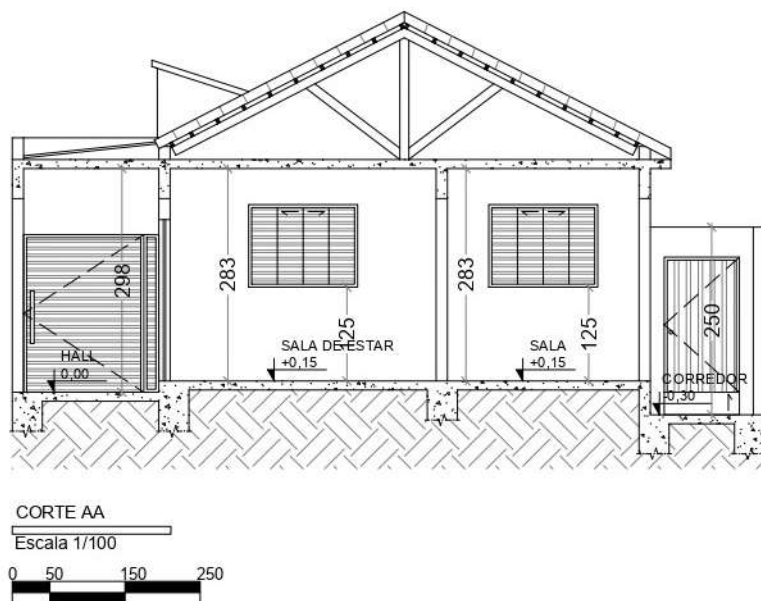
Planta Subsolo – Desenho arquitetônico Karina Morato - CAU-MG A38.403-8 – Janeiro de 2026 - Arquivo
Prefeitura de Pará de Minas



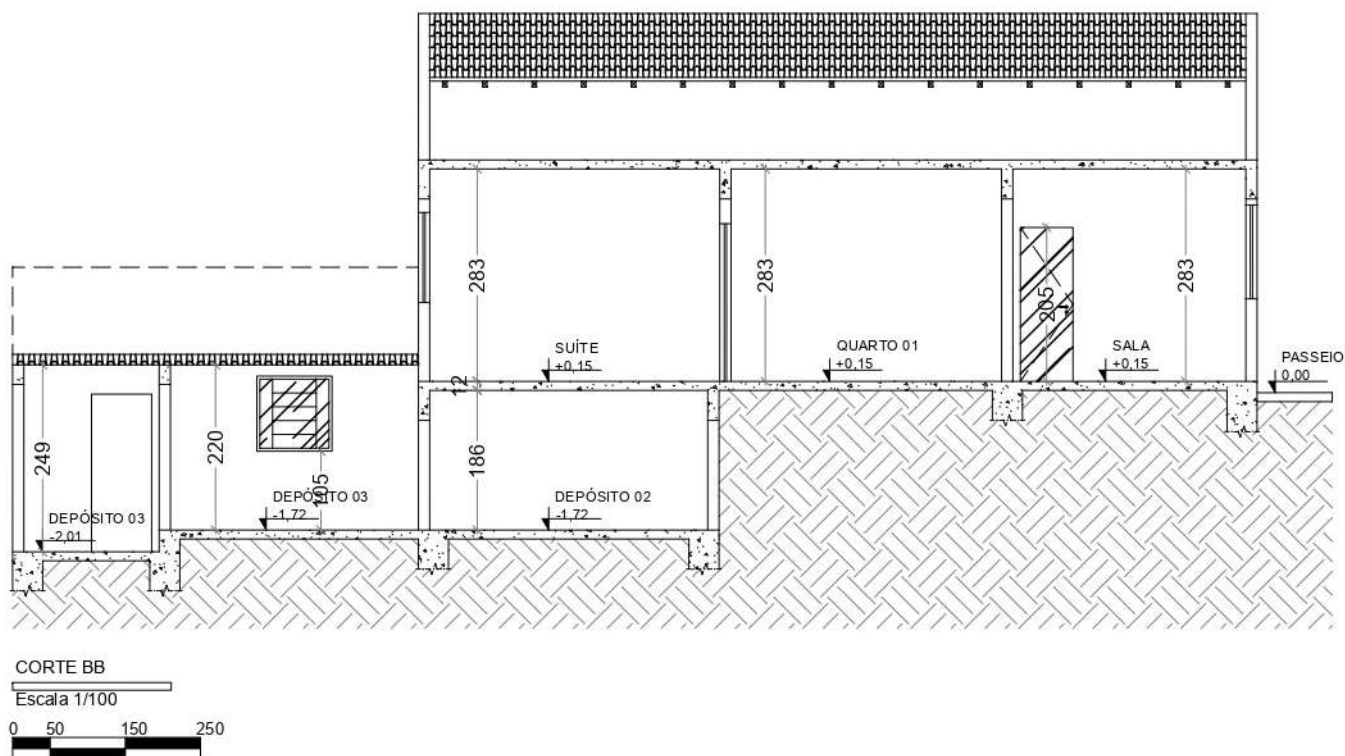


Planta de Cobertura – Desenho arquitetônico Karina Morato - CAU-MG A38.403-8 – Janeiro de 2026 -
Arquivo Prefeitura de Pará de Minas



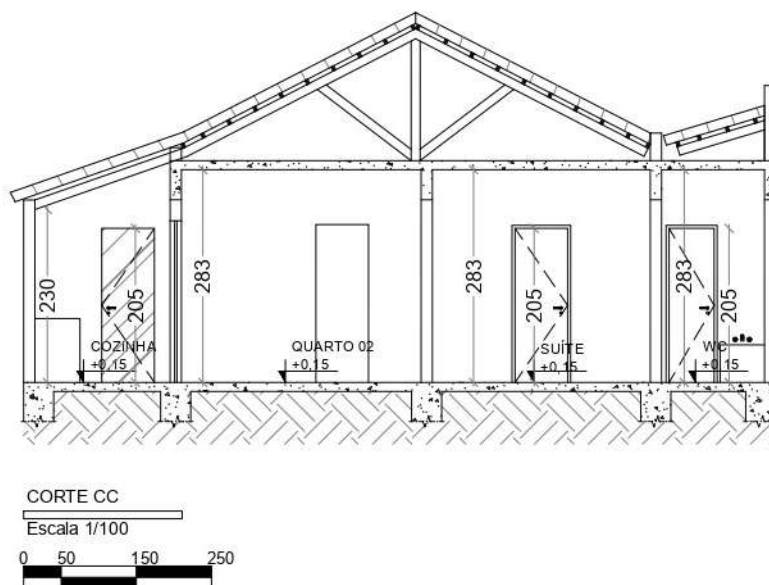


Corte AA – Desenho arquitetônico Karina Morato - CAU-MG A38.403-8 – Janeiro de 2026 - Arquivo
Prefeitura de Pará de Minas



Corte BB – Desenho arquitetônico Karina Morato - CAU-MG A38.403-8 – Janeiro de 2026 - Arquivo
Prefeitura de Pará de Minas





Corte CC – Desenho arquitetônico Karina Morato - CAU-MG A38.403-8 – Janeiro de 2026 - Arquivo
Prefeitura de Pará de Minas



Elevação 01 – Desenho arquitetônico Karina Morato - CAU-MG A38.403-8 – Janeiro de 2026 - Arquivo
Prefeitura de Pará de Minas



Fachada Frontal – Desenho arquitetônico Karina Morato - CAU-MG A38.403-8 – Janeiro de 2026 - Arquivo
Prefeitura de Pará de Minas

4-3-Diretrizes de proteção

A Antiga Casa do Padre Libério, bem como toda sua área definida no perímetro de tombamento e seu entorno, contam agora com proteção por lei. Tal perímetro e seu entorno estão definidos neste dossiê de tombamento.

Com o tombamento estabelecido, faz-se necessário zelar pela conservação do bem para que suas características não sejam perdidas ou modificadas com o passar do tempo. Portanto, é imprescindível que o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural acompanhe o bem tombado dia a dia e que, se possível, sejam realizadas visitas periódicas

A partir da data de tombamento a edificação sob nenhuma circunstância, pode ser destruída, demolida ou mutilada. Qualquer reparação, pintura, restauração, reforma ou alteração na estrutura, fachada, cobertura ou volumetria deve ter prévia autorização do órgão responsável pelo tombamento. O proprietário é responsável por manter o imóvel em bom estado de conservação. Caso não tenha recursos, deve notificar o órgão competente, para que sejam tomadas as devidas providências. Novas construções ou a instalação de anúncios e cartazes na vizinhança do bem tombado são restritas, não podendo impedir ou reduzir sua visibilidade ou harmonia com a paisagem, necessitando de autorização específica. O uso do imóvel deve ser compatível com a sua preservação, sem comprometer seu valor cultural. Os



proprietários estão sujeitos a um regime especial de tutela, com vigilância e fiscalização contínua pelo poder público e pela comunidade.

O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar em multas severas, a obrigação de desfazer a obra irregular e até sanções criminais. O objetivo final é a conservação a longo prazo desse patrimônio único e insubstituível para a sociedade.

No caso de realização de reformas ou de obras, e ou construções em seu entorno, o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural deverá ser consultado previamente, conforme o Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, e a Lei Municipal nº3.534 de 2 de março de 1998. O Decreto 13.523/2022 de 23 de setembro de 2022, dispõe sobre a homologação e a regularização de Tombamento do Santuário. Desta forma, a Prefeitura fica obrigada a encaminhar ao Conselho todos os processos que envolvam o bem tombado.



Imagem da Fachada Principal da Antiga Casa do Padre Libério
Imagem: Vitória Moraes – 06/01/2026

4-4-Perímetro ou Área tombada



CONVENÇÕES

- DIVISA DO LOTE
- MEIO-FIO



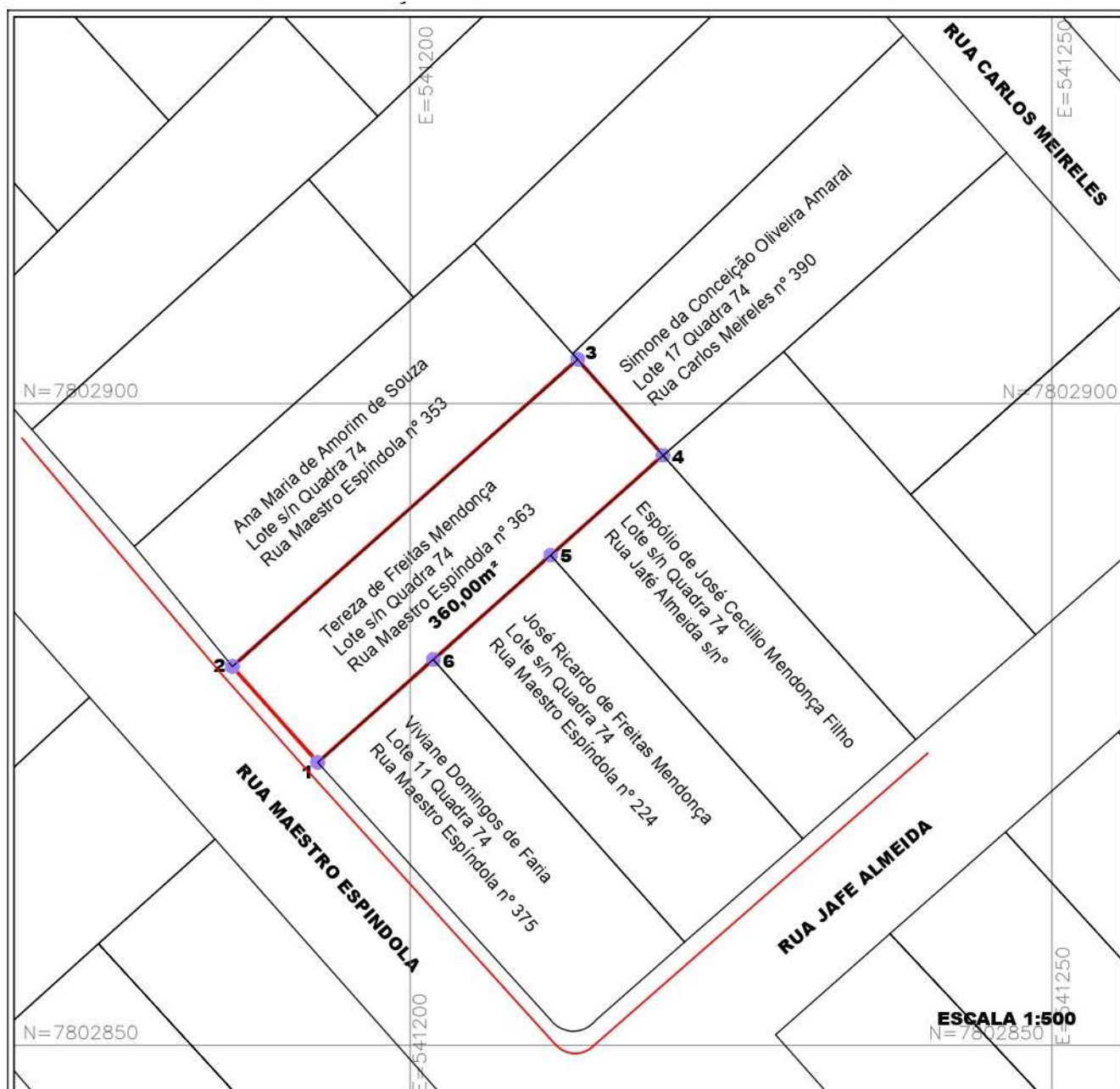
PLANTA GEORREFERENCIADA DA ÁREA TOMBADA COM A POLIGONAL DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO



Levantamento Georreferenciado da Antiga Casa de Padre Libério. Pará de Minas/MG.
BASE CARTOGRÁFICA: SIRGAS 2000
Adaptação (Jan/2026): Karina Morato Campos Moreira (Arquiteta e Urbanista)



PLANTA ESQUEMÁTICA DA ÁREA TOMBADA COM A POLIGONAL DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO



Levantamento Georreferenciado da Antiga Casa de Padre Libério. Pará de Minas/MG.
BASE CARTOGRÁFICA: SIRGAS 2000
Adaptação (Jan/2026): Karina Morato Campos Moreira (Arquiteta e Urbanista)



5-Cópia da notificação

CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARÁ DE MINAS



NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO – Fevereiro/2025

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2025

Sr. José Ricardo de Freitas Mendonça CPF 717.799.736-91
Proprietário do imóvel localizado na rua Maestro Espíndola, nº 363, bairro Nossa Senhora das Graças – Pará de Minas/MG

Venho comunicar, para fins estabelecidos na Lei Municipal nº3534 e Decreto nº2756, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, o Tombamento do imóvel “Antiga Casa do Padre Libério”, localizado na rua Maestro Espíndola, nº 363, bairro Nossa Senhora das Graças – Pará de Minas – Minas Gerais, por seu valor histórico-cultural.

Solicito, pois, o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Cordialmente

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEYSI MARA PINTO DE SOUZA
Data: 21/02/2025 11:01:17-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Cleysi Mara Pinto de Souza – Presidente do Conselho Deliberativo do
Patrimônio Cultural de Pará de Minas

RECEBI 23/02/25

Contato:

Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas MG

Endereço: Praça Torquato de Almeida, nº 26 – Centro | 35660-041 – Pará de Minas

Telefone: (37) 3233-5680 – ramal 2450



6-Cópia da(s) ata(s) de reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural

007

riados na Sede do município. Informou também que o DEURB, Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas junto ao Conselho do Patrimônio está realizando os processos de pedido de demolição que são protocolados, para conferência de ser algum bem inventariado. Sem mais, eu Karina Munato Campos Moreira, levo a presente ata, que após aprovada será anexada pelos presentes. Pará de Minas, dez de dezembro, de dois mil e vinte e quatro. * * * * *

Felipe Mara Pinto de Souza ^{Suplente Municipal de 1º}
Sélio Jonizete de Faria ^{Felipe Jonizete de Faria}
Isabel Cristina Oliveira Faria Campos, ^{Isabel}
Karina Munato Campos Moreira ^{Isabel}
Thiago Campos e Santos ^{Thiago Campos e Santos}

Ata da 156ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Conselho do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG. Realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em primeira convocação reuniu-se o Conselho do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, no prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira - Casa da Cultura, situado na Praça Teófilo de Almeida, número vinte e seis, Pará de Minas Minas Gerais, conforme convocação prévia. A reunião contou com a presença do historiador Raimundo Antônio Delino, representante do SEMPAC - Setor Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas. A presidente Felipe Mara Pinto de Souza abriu a reunião dando boas vindas a todos, dando posse aos novos conselheiros: Elizabeth Dantas Moreira, Erika Lúcia Paes, Raimundo Antônio Pereira, Sérgio Miqueleto Rios Júnior, Roger Elvino Moreira e Edilberto de Paula. Logo em seguida, a presidente Olga

CRIFFE



Mora Pinto Souza deu a palavra aos novos conselheiros que se apresentaram. Após, foi lida a ata da última reunião que foi aprovada sem ressalvas. O presidente do Conselho, Pleyzi Moraes Pinto de Souza, leu ao conhecimento dos conselheiros a visita ao imóvel inventariado, de propriedade de Práxia eio Gonçalves de Paula, localizado na rua Capitão Teixeira, 323, Bairro Nova Senhora da Graça, Pará de Minas/MG, em que o processo nº PRO-9244/2024, solicitação de licença de demolição foi apresentado em reunião no dia 22 de novembro de 2024. Informou que o imóvel se encontra em situação precária e que os arquitetos deste Conselho, quando da visita técnica, ela, Karina Morato Lopes Moreira e Thiago Campos Santos, chegaram à conclusão que a demolição é inevitável. Informou que foi sugerido ao proprietário, que a demolição ocorra depois da venda do imóvel, ou depois que se esgotarem as alternativas. Após análise e debate o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas decidiu pela autorização de demolição do imóvel, desde que seja feito o levantamento, a conselheira e arquiteta Karina Morato informou da necessidade urgente de reforma no bem tombado Escola de Artes e Ofícios Nogueira de Faria - Sica, com risco iminente da Escola ser interditada, uma vez que havia riscos em relação ao piso de madeira. A solicitação apresentada foi: troca das peças de madeira que funcionam como viga e sustentam o piso em assoalho de madeira, e troca do telhado da varanda que se encontra em processo de deterioração com ampliação para diminuição da cobertura de 8,50 mt por 6,50 mt. Após debate a reforma foi toda autorizada, sendo autorizada também a pintura interna do imóvel na cor branca, já existente, pintura da fachada



008

te do imóvel, com retorno da cor azul nas janelas e portas, e colocação de murais de placas e telas nas paredes do terreno em que se localiza a Escola de Artes Plásticas Nogueira, Sica. Karina Morato apresentou ofício pedindo autorização para pintura, nas cores já existentes, dos bens tombados Casa da Cultura, Museu Histórico, Centro Literário e antiga Estação ferroviária. A solicitação foi aprovada por unanimidade. Logo prosseguimento, o presidente Alexi Maria Pinto de Souza, comunicou ao Conselho que chegou o momento de uma decisão a ser tomada pelo Conselho, sobre um assunto que é tratado por todos há vários anos, e que é uma solicitação de toda população para: mirim, e que era esta reunião com isso principal para a aprovação do tombamento da "Antiga Casa do Padre Libério" localizada na rua Marinho Espíndola, nº 363, bairro Nossa Senhora das Graças - Para de Minas - de propriedade do Sr. José Ricardo de Freitas Mendonça, e que seu tombamento se dá pela sua importância histórico-cultural e religiosa para a população de Para de Minas, por ser ali a antiga moradia de Padre Libério Rodrigues Moreira. Após debaterem sobre o assunto, o tombamento da "Antiga Casa do Padre Libério" foi aprovado por unanimidade. O presidente Alexi Maria Pinto de Souza informou que nos próximos dias será expedida uma notificação ao responsável pelo imóvel para que se estabeleça o tombamento prévio, sendo que o responsável terá quinze dias para qualquer questionamento. Após este prazo, não havendo recursos ou questionamento, este Conselho se reunirá em caráter extraordinário para ratificar

o tombamento, e assim será a Secretaria Municipal de
Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas
especializada para que seja decretado pelo Prefeito Municipal
o tombamento do imóvel. A conselheira e diretora
da Defesa Literária Pedro Nester, bem como o tombado
Elizabeth Carla Moreira, solicitou a aprovação do
no da instalação dos grades nas duas janelas por-
tas do imóvel, informando que tal pedido se dá, co-
rando a segurança dos alunos da Academia de Dan-
ça Juliana Piani, que funciona no bem tombado.
Os Conselheiros aprovaram a solicitação, mas tal
aprovação fica atrelada a uma visita ao imóvel
para constatação do problema informado. O conse-
lheiro Thiago Campos e Santos informou que foi ob-
servada a colocação de grama sintética no espa-
ço da praça torquato de Almeida, bem tombado, em
frente ao local ocupado pelo food truck Topogigis, e o
uso de cadeiras e mesas no espaço gramado. Após de-
bate foi decidido que será feita uma notificação ao
proprietário do trailer food truck Topogigis, Ander-
sen Machado Moreira, solicitando a troca da gra-
ma sintética por grama natural, e proibindo
que sejam instaladas cadeiras e mesas no espaço
gramado. O presidente Pleyzi Maria Pinto de Souza
informou que sobre o assunto da construção da
ala de Pronto Atendimento do Hospital No-
sa Senhora da Conceição bem tombado, o que foi
concordado com a arquiteta Fernanda Salim, com
Claudine Carvalho Santana Santos, diretora adminis-
trativa do Hospital Nossa Senhora da Conceição e com
Yanna Pinheiro da Silva Mendes - diretora da Coman-
dante Nossa Senhora da Conceição, Montecristina do Ho-



009

Ata da 157ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG. Aos dezesseis dias de março de dois mil e vinte e cinco em primeira convocação reuniu-se o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG, na Sala da Cultura, situada na Praça Francisco de Almeida, 26, Centro, conforme convocação prévia. A reunião contou com a participação do historiador Rômulo Antônio Delgado, representante do SEMPAC, Setor Municipal de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

Assistiu: Karina Miroto Campos Moreira, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada pelos presentes. Para de Minas, dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. * * * * *

Andreia Rita de Lacerda Moreira Fernandes *Andreia Rita de Lacerda Moreira Fernandes*
 Alexi Mara Pinto de Sousa *Alexi Mara P. de Sousa*
 Altheromundo Rêchique Filho *Altheromundo Rêchique Filho*
 Elizabeth Carla Moreira *Elizabeth Carla Moreira*
 Érica Lúcia Gaede *Érica L. Gaede*
 Fábio Donizetti de Faria *Fábio Donizetti de Faria*
 Karina Miroto Campos Moreira *Karina Miroto Campos Moreira*
 Rômulo Antônio Pereira *Rômulo Antônio Pereira*
 Roger Aquino Moreira *Roger Aquino Moreira*
 Sílvia Migenoni Reis Junior *Sílvia Migenoni Reis Junior*
 Thiago Campos e Santos *Thiago Campos e Santos*
 Wilson Martins Caldas de Oliveira *Wilson Martins Caldas de Oliveira*
 Rômulo A. L. *Rômulo A. L.*

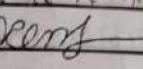
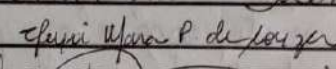
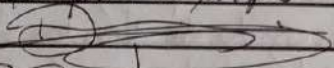
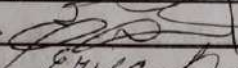
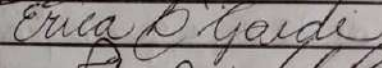
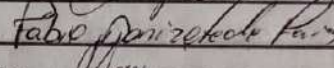
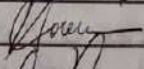
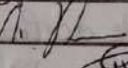
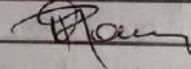
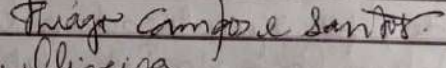
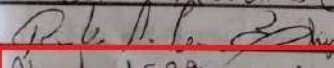
GRIFFE

Ata da reunião do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, realizada dia 19 de fevereiro de 2025 – páginas 7, 7 verso, 8, 8 verso e 9.



009

Antiga Casa de Padre Libério, que será a apresentação dos projetos com detalhamento da obra, não foi cumprido. E que se tais projetos não forem apresentados, o assunto será levado ao Ministério Público. Com isso, eu Karina Morato Campos Moreira, lomei a presente ata que após aprovada, será assinada pelos presentes. Pará de Minas, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. * * * * *

Adriana Rita de Lássia Moreira Fernandes 
Alexsandra Maria Pinto de Souza 
Althemirando Rêchique Filho 
Elizabeth Carla Moreira 
Érica Lúcia Gaide 
Fabrício Venizete de Faria 
Karina Morato Campos Moreira 
Ronaldo Antonio Pereira R.A.P. 
Roger Dupim Moreira 
Sibrio Nigroni Reis Junior
Thiago Campos e Santos 
Wilson Martins Caldas de Oliveira
R.A.P. 

Ata da 157ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG. Aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e cinco em primeira convocação reuniu-se o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG, na Casa da Cultura, situada na Praça Torquato de Almeida, 26, Lentis, conforme convocação prévia. A reunião contou com a participação do historiador Raulino Antonio Delgado, representante do SEMPAC - Setor Municipal de Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Comuni-



Conselho Institucional de Pará de Minas. O presidente do Conselho, Cleury Mara Pinto de Souza, abriu a reunião domingueira rendendo a todos, lendo a ata da última reunião que foi aprovada pelos membros presentes sem ressalvas. O presidente Cleury Mara Pinto de Souza, comunicou aos presentes que esta reunião tem como sua primordial finalidade a ratificação do tombamento da "Antiga Casa do Padre Libério", informando que foram cumpridos os prazos e determinações legais, incluindo a notificação ao proprietário do imóvel Sr. José Ricardo de Freitas Mendonça. Informou que o proprietário do imóvel foi notificado dia 22 de fevereiro de 2025, e que o prazo para recurso se encerra dia 10 de março de 2025, e que não houve negativa ou mesmo recurso por parte do proprietário da "Antiga Casa do Padre Libério", aqui em processo de tombamento. Sobre a ratificação do tombamento, depois de votado positivamente por unanimidade, foi oficializado o tombamento do imóvel "Antiga Casa do Padre Libério", localizado na rua Maestro Espíndola, nº 363, bairro Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas - MG. O presidente do Conselho, Cleury Mara Pinto de Souza informou ainda que próximo passo será a comunicação à prefeitura para homologação por meio de decreto do tombamento da "Antiga Casa do Padre Libério" e após publicação oficial do referido decreto, ocorrerá o procedimento de inscrição no Livro de Tombos do município, dando continuidade a presidente Cleury Mara Pinto de Souza, informando que sobre o andamento da construção da ala do Centro de Hemodinâmica do Hospital Nossa Senhora da Conceição.



010

bem tombado, os projetos que faltavam ser apresentados, porém entregues dia 20 de fevereiro de 2025, cumprindo assim o que estava pendente a respeito da referida obra. Com a apresentação de tal documentação, ficou encerrado o assunto e aprovado a constituição do Conselho de Heráldica, anexo ao bem tombado Hospital Nossa Senhora da Conceição. Com a saída da reunião a vice-presidente Isabel Cristina Faria de Oliveira Campos, ficou decidido que o Conselheiro Thiago Campos e Santos assumirá a vice-presidência deste Conselho. Sem mais, eu Karina Morato Campos Moreira leu a presente ata, que após aprovada será assinada pelos presentes. Para de Minas, dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

Isabel Cristina Faria de Oliveira Campos
Thiago Campos e Santos
Karina Morato Campos Moreira
Reinaldo Antônio Pereira
Roger Lupin Moreira
Thiago Campos e Santos
Thiago Campos e Santos

Ata da 158ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas/MG. Os dezessete de setembro de dois mil e vinte e cinco, em primeira convocação reuniu-se o Conselho do Patrimônio Cultural de Pará de Minas no Prédio Municipal Kuhlitzschek de Oliveira - Casa da Cultura, situado na Praça Torquato

CRIFE

Ata da reunião do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas, realizada dia 19 de março de 2025 – páginas 9, 9 verso e 10.



7-Cópia da homologação do tombamento e comprovação de publicidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO N.º 13.944/2025

DECRETO N.º 13.944/2025

Dispõe sobre a homologação e regularização de tombamento de bem cultural do Município de Pará de Minas/MG.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal n.º 3.534 de 02 de março de 1998, que estabelece as normas de Proteção do Patrimônio Cultural deste Município e;

Considerando que foram implementadas todas as notificações e providências técnicas exigidas para a efetivação do tombamento do bem imóvel cultural abaixo nomeado, considerando a instrução dos autos de processo administrativo 000002515/2025, conforme expediente oriundo da Presidência do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Pará de Minas;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado e regularizado o tombamento do bem cultural nomeado *Antiga Casa de Padre Libério, com endereço na Rua Maestro Espindola n.º 363 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Pará de Minas – Minas Gerais.*

Art. 2.º O bem imóvel citado no artigo anterior fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei Municipal n.º 3.534 de 02 de março de 1998, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia aprovação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Pará de Minas/MG.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto Municipal 13.932/2025.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1.º de abril de 2025.

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

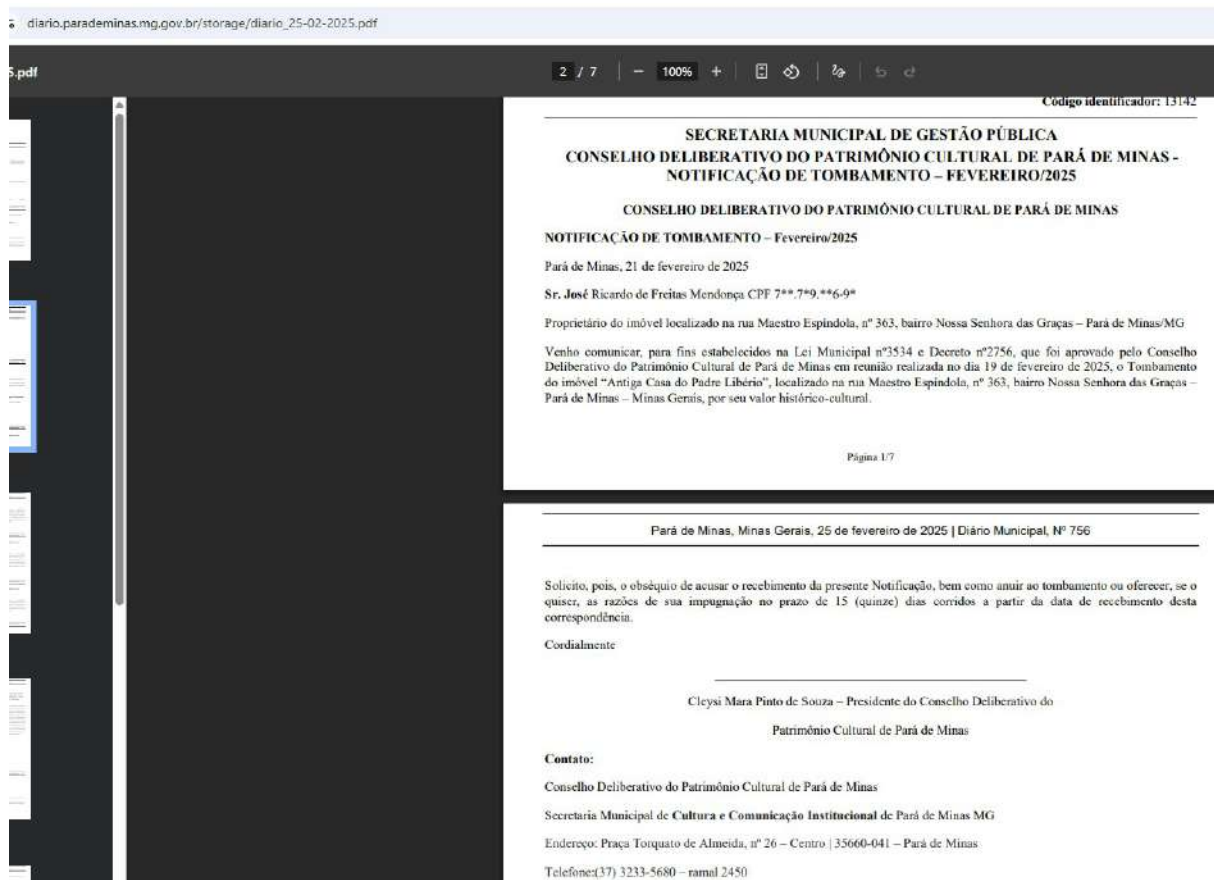
DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal





Print da tela do site <https://portal-novo.parademinas.mg.gov.br/> - link Portal Transparência
https://diario.parademinas.mg.gov.br/storage/diario_25-02-2025.pdf - Diário Oficial da Prefeitura de Pará de
Minas – Publicação dia 25 de fevereiro de 2025 – Acesso 17.10.2025





Decreto de tombamento da Casa de Padre Libério é publicado em Pará de Minas

Reportagem sobre Tombamento da Antiga Casa de Padre Libério no site <https://g1.globo.com/mg/centro-oeste> – Link <https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/videos-mgtv-1-edicao/video/decreto-de-tombamento-da-casa-de-padre-liberio-e-publicado-em-para-de-minas-13499737.ghtml> – publicação dia 17 de abril de 2025 – Acesso dia 17.10.2025.



O processo de tombamento ainda está em andamento. O primeiro passo foi a notificação ao proprietário do imóvel, que tem até a próxima segunda-feira (10) para fazer

2025 – Acesso dia 17.10.2025.

grnews.com.br/06042025/para-de-minas/casa-onde-viveu-padre-liberio-tem-tombamento-cultural-regularizado-em-para-de-minas-nova-medida-garante-protecao-definitiva-ao-imovel-historico

PARÁ DE MINAS

Casa onde viveu Padre Libério tem tombamento cultural regularizado em Pará de Minas. Nova medida garante proteção definitiva ao imóvel histórico

6 de abril de 2025



GRNEWS nas Redes Sociais



A Prefeitura de Pará de Minas publicou um novo decreto que consolida o tombamento da casa onde viveu o Venerável Servo de Deus Padre Libério. O imóvel, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, teve o processo de reconhecimento como bem cultural homologado oficialmente através do Decreto nº 13.944/2025, assinado em 1º de abril.

Tombamento agora é definitivo

A medida, prevista na Lei Municipal nº 3.534 de 1998, regulariza todas as etapas legais e técnicas já adotadas anteriormente, confirmando que o imóvel passa a integrar de forma definitiva o conjunto de bens protegidos pelo patrimônio histórico municipal. O decreto anterior, de número 13.932/2025, que havia oficializado o tombamento, foi agora revogado e substituído pela nova redação, o que garante ainda mais clareza e segurança jurídica ao processo.

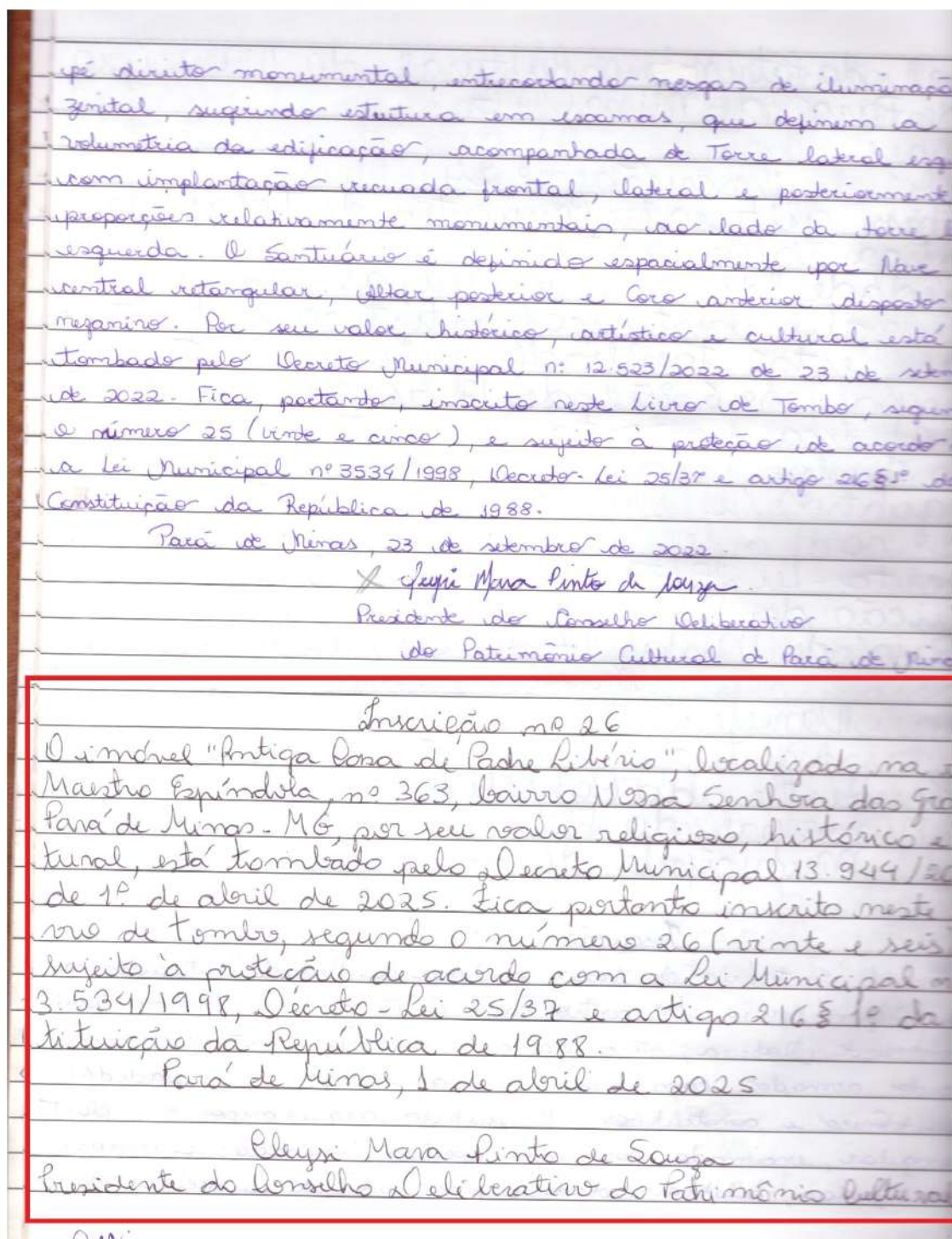
Casa de valor histórico e afetivo para a cidade

A Antiga Casa de Padre Libério é um dos locais mais representativos da história religiosa e cultural de Pará de Minas. A

Reportagem sobre Tombamento da Antiga Casa de Padre Libério no site grnews.com.br – Link <https://grnews.com.br/06042025/para-de-minas/casa-onde-viveu-padre-liberio-tem-tombamento-cultural-regularizado-em-para-de-minas-nova-medida-garante-protecao-definitiva-ao-imovel-historico> – publicação dia 6 de abril de 2025 – Acesso dia 17.10.2025.



8-Cópia da inscrição do bem cultural no Livro de Tombo Municipal



9-Ficha técnica

Processo de Tombamento da Antiga Casa de Padre Libério– Pará de Minas MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG

Prefeito: Inácio Franco

Setor Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Responsável: Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Praça Torquato de Almeida, 26-Centro - Pará de Minas/MG - CEP: 35.660.041

Tel. (37) 3233-5620 Ramal 2180 ou 2462 - e-mail: isabelcampos@parademinas.mg.gov.br

Setor Municipal do Patrimônio Cultural de Pará de Minas MG - SEMPAC

Levantamento/Elaboração/Execução/Revisão (fevereiro/dezembro de 2025): Karina Morato Campos Moreira (Arquiteta e Urbanista), Vitória Libéria Moraes (Estagiária de Arquitetura e Urbanismo), Alaércio Antônio Delfino (Historiador) e Gustavo de Aguiar Araújo (Historiador).

10-Referências Bibliográficas

- PEREIRA, José Roberto. O Servo Fiel - Belo Horizonte/MG: Mosaico Produção Editorial, 2019.
- ETELVINO, Sebastião. Padre Libério: o santo do oeste de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG: Imprensa Oficial, 1989.
- Jornal Paraense, edição de 06.10.1962, artigo: Padre Libério já tem casa.
- Jornal Paraense, edição de 06.11.1976, artigo: Velho e doente, Padre Libério ainda sorri a todos.



Alaércio Antônio Delfino
Historiador
Chefe de Setor - Responsável pelo SEMPAC





Karina Morato Campos Moreira
Arquiteta e Urbanista
Assessora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional